WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Nº 3205 – Ano 14 quinta-feira, 13 de abril de 2023 Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....1
Portarias.....2
Edital de Convocação.....12
Atas.....21
Aviso de Prorrogação.....24

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 955/23, de 13 de abril de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2°, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 667409, de 12 de abril de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 14 (quatorze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2° Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal n° 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 13 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 039/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Barbara Eliana Milioli – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELOISE SALVARO LOCATELLI,** matrícula nº 34.696, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Serafina Milioli e Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 040/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gerusa Ribeiro dos Santos – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SHEILA DE SOUZA BRIGIDO,** matrícula nº 34.832, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 041/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Thayse Alves Brogni Pessoa – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LIDIANE SCARPARI FERNANDES DE JESUS,** matrícula nº 34.743, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Antonio Minotto e Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 042/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carla Daniela Jeremias Goulart – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LIZ REGINA ALEXANDRINO FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 34.746, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Antonio Mangili, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 043/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia de Souza Sefstrom – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAMILA FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 34.658, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Rubens Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 044/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia Colombo – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IZABELLA CAROLINA ZANCO,** matrícula nº 34.724, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, Maria Angélica Paulo e Jose Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 045/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Morgana Viana Soares – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDINEIA SILVINO SKIBA,** matrícula nº 34.687, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse e Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 046/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Cristina dos Santos Pizzetti – Auxiliar de Direção,
RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA DOLORES DE OLIVEIRA REUS,** matrícula nº 34.816, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 047/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alessandra Rodrigues Cardoso –Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MICHELLI ANDREIA SOUZA,** matrícula nº 34.829, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, Francisco Bertero e Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 048/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Flavia da Silva Santana –Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **THEO BIONI GUERRA,** matrícula nº 34.849, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Iria Zandomenego de Luca e Carlos Gorini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 049/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula Anacleto Ribeiro –Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CINTIA DA ROSA LIMA,** matrícula nº 34.662, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Fiorento Meller, Jose Contim Portella e Núcleo Hercílio Luz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 050/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Hangelisi Hugen Colombo –Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DANIELA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula nº 34.677, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Luiz Lazzarin e Milanez Neto, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 051/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sinara da Silva Lima –Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE DAGOTIM DALEFFE,** matrícula nº 34.709, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 052/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Keity Bordignon Rocha Dutra –Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JOSE HENRIQUE BENEDETTI PICCOLI FERREIRA,** matrícula nº 34.731, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 053/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,
Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Renata Camilo Costa –Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANA VEFAGO CASCAES VERTUOSO,** matrícula nº 34.753, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Angelo de Luca e Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 054/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Angela Boaroli –Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIANA MROTSKOSKI NIERO,** matrícula nº 34.771, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 055/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 055/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elaine Fonseca Pereira –Auxiliar de Direção,
RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **PETERSON TEODORO PADILHA,** matrícula nº 34.799, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Filho do Mineiro e Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de

Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 461/SG/2023

Autoriza a prorrogação dos contratos administrativos até o dia 22 de julho de 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos das ações Direta de Inconstitucionalidade, julgadas pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, autos nº 5011790-18.2021.8.24.0000 e 5039527-93.2021.8.24.0000, pelo reconhecimento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2021, que regulamenta a contratação temporária no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que na ADI nº 5011790-18.2021.8.24.0000 foram considerados inconstitucionais os incisos III, IV, V e VII, alínea "b" do §1º do art. 2º; parágrafo único do art. 3º, na parte em que prevê as contratações por até noventa dias; art. 4º-B; e art. 4º-C, todos da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO que na ADI nº5039527-93.2021.8.24.0000 foram considerados inconstitucionais o inciso VI do §1º do art. 2º e o §3º do art. 4º, ambos da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO que nas duas ações foram modulados os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, ocasião em que foram autorizadas a manutenção das atuais contratações temporárias pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do acórdão;

CONSIDERANDO que o acórdão foi disponibilizado para consulta processual no sistema do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo como prazo inicial o dia 24/01/2023 e como termo final da modulação o dia 22/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da mão-de-obra para adequada e eficaz prestação da função pública, até efetivo provimento dos cargos, quando necessário,

CONSIDERANDO os Memorandos n° 0544/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e n° 544/SME/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a prorrogação dos atuais contratos temporários, firmados com o Município de Criciúma, para as funções públicas do Anexo Único, enquanto mantida a necessidade, devendo o encerramento da avença ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de julho de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ANEXO ÚNICO

ABRIL		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
33831	MARCUS CESAR TEIXEIRA AVILA AMARAL	PROFESSOR I ACT
33803	ADRIANE MATIAS DA SILVA STAMM	PROFESSOR III ACT

33805	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III ACT
33829	JOSIANE BEZERRA BEITES AMARAL	PROFESSOR I ACT
33806	LUCIANA SANTOLIN DE MATOS	PROFESSOR III ACT
33826	MARZANE OLIVEIRA DE MATOS	PROFESSOR III ACT
33800	OSNI SEBASTIAN DO ROSARIO ROSA	PROFESSOR III ACT
33809	PAULA GREGORIO GONÇALVES	PROFESSOR III ACT
33808	AMANDA SENADO MARQUES	PROFESSOR I ACT
33812	GABRIELA GRACIANO VIEIRA	PROFESSOR III ACT
33807	IANCA SANT'ANA SERAFIM	PROFESSOR I ACT
33833	JULIA LINEMBURG DE LIZ	PROFESSOR I ACT
33820	WALTER MAX GIESMANN BOAVA	PROFESSOR I ACT
33837	ANA KAROLINE SIMAO MACHADO	PROFESSOR III ACT
33804	FERNANDA MENDES	PROFESSOR III ACT
33845	MAYLTON GREGORI SCHEID	ESF WOSOCRIS
33848	GABRIEL DE FAVERI SACCON	ESF PARAÍSO
33854	MATHEUS MILANEZ ANDRAUS	ESF SÃO DEFENDE
33856	LAIS BUTTNER SARTOR	US BOA VISTA
29309	MAIARA GONCALVES VENSON	ESF VILA ZULEIMA
33907	MARCIA REGINA TAUCHERT	CAPS i
33921	LANA FERRAZZA DA SILVA	ESF MÃE LUZIA

(Republicado por Incorreção)

P O R T A R I A Nº 469/FUNSAB/2023

Altera o prazo previsto no artigo 1º da Portaria 372/FUNSAB/2023, que regulamenta a pesagem dos veículos utilizados na coleta de lixo, para fins de fiscalização e pagamento e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL** e o **GESTOR DO FUNSAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o prazo previsto pelo art.1º da Portaria 372/FUNSAB/2023, prorrogada pela portaria 459/FUNSAB/2023, que determinou o prazo para a regulamentação da pesagem dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos, passando a ser até o fim do Contrato nº 003/FUNSAB/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ANEQUESSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Gestora do FUNSAB
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

MSP/cbm

(Republicado por Incorreção)

P O R T A R I A Nº 470/SG/2023

Altera a redação da Portaria SG/nº 421/SG/2023, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos até o dia 22 de julho de 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material na data inserida na Portaria n° 421/SG/2023;

RESOLVE:

Art.1º O art.2º da Portaria n° 421/SG/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
.....

"Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/03/2023."(NR).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 6 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CAMILA MEDEIROS NUNES - Diretora de Gestão de Pessoas

LCL/cbm

P O R T A R I A Nº 471/SG/2023

Altera a redação da Portaria SG/nº 422/SG/2023, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos até o dia 22 de julho de 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material na data inserida na portaria n° 422/SG/2023;

RESOLVE:

Art.1º O art.2º da Portaria n° 422/SG/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
.....

"Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/02/2023."(NR).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de abril de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CAMILA MEDEIROS NUNES - Diretora de Gestão de Pessoas

LCL/cbm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após o decurso dos 2 (dois) dias, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só tera direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura **munido de todos os documentos solicitados no Anexo I**. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Arte, foi realizado o chamamento da candidata CRISTINA DA ROZA FRANCISCO, que não assumiu, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Educação Física, foi realizado o chamamento das candidatas CARLA PATRICIA DE MIRANDA ARENA e WILLIAM DE SOUZA VALVASSORI, que não assumiram, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Geografia, foi realizado o chamamento da candidata MARIA DAS GRACAS MAFFRA, que não assumiu, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de História, foi realizado o chamamento da candidata KELLEN TATIANA STREGUE, que não assumiu, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Língua Portuguesa, foi realizado o chamamento das candidatas JOHANA VIEIRA DE MEDEIROS e TANIA LUZIA SMANIA, que não assumiram, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Matemática, foi realizado o chamamento até o candidato RICHARD GOMES AMORIM, que não assumiu, enquanto os demais não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 019/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, foi realizado o chamamento dos candidatos RENATA PEDROSO DOS SANTOS, ALESSANDRA SILVA DE CASTRO, FABIANA MACHADO SILVEIRA, JULIANA TEIXEIRA DA SILVA e SORAIA DOS SANTOS CORDOVA, que não assumiram, enquanto somente a candidata SANDRA JOAO DA SILVA VALVASSORI, de modo que os demais não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 018/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, as candidatas LILIANE MENDES FLORIANO e DJOLE LAVEZZO DE OLIVEIRA não foram adequadamente contatadas pela Secretaria de Educação, escolhendo a vaga junto aos candidatos convocados no Edital n° 019/2023, evitando o prejuízo ao candidato por equívoco da Administração Pública.

Art.1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

ARTE – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
153	LEANDRO MOREIRA MACIEL	250751
154	ROSILEI DOS SANTOS	251251

ED. FÍSICA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
177	MARILIA MELLER DA COSTA DE CARLO	256411
178	LUCAS DE SOUZA GOULART*	252270
179	MARIZA TEIXEIRA PIRES**(*)	253394
180	FILIPE VICENTE SANTIAGO**	250340

GEOGRAFIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
68	FRANCISJANNO AFONSO DE LIMA	251553

HISTÓRIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
58	BRENO ANASTACIO PEREIRA	253685

LÍNGUA PORTUGUESA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
66	MAGALI MARTINS GARBELOTTI RIBEIRO	251423
67	EDNEIA DA SILVA FLORENTINA	252829

MATEMÁTICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
111	MARIANA DE OLIVEIRA ZUCHINALLI	253137

ED. INFANTIL AO 5º ANO – 5 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
898	KARINE FRANCIELY ALBERTI	251361
899	EVA RENILDA NUNES DA SILVA	250501
900	SILVANA MARIA ALVES ARRUDA*	254211
901	PATRICIA DA ROCHA FRANCELINO*	254049
902	MICHELE GHELLERE ROQUE	254831
903	CARINA MANIQUE FERNANDES*	252495
904	DIANA BORTOLIN BARBOSA**	253580
905	BRUNA ALVES COLONETTI**	254305

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatados preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1° ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
155	MARIA ELISA GUETNER CONSTANTINO	252462
156	BIANCA AGUIAR DA SILVA	250652
157	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	254351
158	EDIDA RODRIGUES	253428
159	ROSELI APARECIDA CANDIDO	254953
160	PRISCILA ANDREIA SILVERIO*	254293
161	MICHELI COLOMBO DAMASCENO	254773
162	KAROLINE GODOI SOUZA RICARDO	254599
163	DAIANE MARTINS RABELLO*	253059
164	EVERALDO RONCHI	254451
165	RAQUEL VAZ FRANCO DOMINGOS	254867
166	FLAVIA DE SOUSA AGUIAR	254187
167	JENIFFER LEONOR DE BITHENCOURT SEBASTIAO*	250334
168	RAINE EMANUELLA RINALDI RIBEIRO	251092
169	SUELEN MACHADO ROCHA*	254521
170	ROSIMARI ESPINDOLA*	254327
171	JAQUELINE SOUZA DA SILVA*	254096
172	ALINE TEIXEIRA MAFEI	251157
173	JHONATAN GALINDRO VENSON*	253408
174	ANA CAROLINE NASCIMENTO	254485
175	HELOISA FABIOLA DE LIMA	253190
176	TANIZE DA CRUZ DA COSTA	253181
177	EDUARDO HENRIQUE GUGLIELMI COELHO*	252775

178	NARA SANTANA DA SILVA	256280
179	DARLENE PIRES FRANCISCO	254671
180	TAILAN BORGES ELIAS	250879
181	GIZELLI KEMPER	250608

ED. FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
181	TAYNARA RONCHI BORGES	256193
182	RENATA FERNANDES GERONIMO	250778
183	ARLENE MAZZUCHELLO*	253971
184	LUCAS MEDEIROS PEREIRA	252337
185	MAYRA BARBOSA GALINDRO	255088
186	ETIENE ELIAS ONOFRE	253011
187	EMANUELA TISCOSKI	252718
188	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	255801
189	JANAINA SCAINI DUTRA	251503
190	RAMON PACHECO FRAGA	252300
191	CECILIA RONCONI SPILERE PARIS	252613
192	JONAS CORREA DA SILVA	256360
193	GRACIOMAR JOSE OLIVEIRA	255166
194	ANGELA DA LUZ BERNARDO	250323
195	LUCAS MIZIESKI MENDES	250909
196	MARCIO DA SILVA	251354
197	ROGERIO OGIONI MARTINS	250350
198	LUIZ RICARDO CLEMENTE MONTEIRO	252539
199	GABRIELA CANCELLIER	251470
200	FRANCIELI CARDOSO DE OLIVEIRA	252364
201	ANA PAULA PAZ TEIXEIRA	254705
202	EVANDRO FLORES DA ROSA	254702
203	DAIANE FERREIRA DE SOUZA	253822
204	CARLOS EDUARDO REMOR	254598

GEOGRAFIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
69	JEFERSON FIRMINO	250771
70	RENATO FRASSON DASSOLER	250699
71	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	252461
72	MARISTELA PAES REDIVO	252050
73	KERELIS DA ROSA ANTONIO	252147
74	REINALDO RIBEIRO	250841
75	MARIO CESAR DE SOUZA LUIZ	250897

HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
59	JOAQUIM TEIXEIRA NETTO	255858
60	ELIANE FLORENCIO SALVADOR	250744
61	RAMON DE MELLO CONSTANCIA	255586
62	ELENITA FACHIM TOMASI BROGNOLI	251412
63	ANA PAULA GONCALVES ALVES CASTRO	254877
64	AGNALDO JOSE SERAFIM	253656
65	ANE PRISCILLA SANINANA	254719
66	SAMIRA FERREIRA RAMPINELLI	250647
67	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	251085
68	FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO*	254736
69	LUANA JOSEPHINO DE MELO	252049
70	ELTON FORTUNA VALIM	255611
71	LUIZ HENRIQUE MARCOS FERREIRA	256569

72	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	254561
73	DEISE TOMAZI BORTOLUZZI DEODATO	250896
74	BRUNA TOMAZ BITENCOURT*	250965
75	VITORIA ZANDONADI CARVALHO DE OLIVEIRA	250597

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
68	NEIDE RIBEIRO	251516
69	JOSELIA LARIA BOSIO	255156
70	GISELE SILVA DE JESUS	251765
71	LARISSA GONCALVES PRUDENCIO	253983
72	ALCYRLEN SILVA DE ALMEIDA	250364
73	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI	251036
74	KARINA MENDES DOMICIANO FRANCK	255011
75	KARLA MARCELA CACERES TAPIA	256415
76	GISLAINE EUFRASIO MACHADO*	252943
77	FABIO MACHADO FERNANDES*	251949
78	SIDINEIA DUARTE DA ROSA*	253727
79	NICOLI LIMA SEHNEM	251173
80	JULIANE MARIA DE SOUZA	250466
81	CARLA FERNANDA PEREIRA BRITO*	251943
82	LUANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	250740
83	SAMELA MACHADO FRANCISCO DE OLIVEIRA	251946
84	NAIA ANACLETO BERNARDO	252304
85	GIOVANI INACIO	253386
86	FABIANE MARTINI	251024

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
112	ISABEL CRISTINA SZYNDROWSKI*	252788
113	ALCEU LEONEL SANTOS DE OLIVEIRA	256158
114	TAMYRIS SOUZA DA SILVA	252634
115	VANESSA STRADIOTO	250588
116	SABRINA DO LIVRAMENTO SORATTO CASTRO	253416
117	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS*	251369
118	ALINE ALVES DAS NEVES	255786
119	LUCIANE ROSENTHAL	252285
120	ANA BEATRIZ LUCHO	256457
121	KELLY CRISTINE GROSS DE OLIVEIRA*	252713
122	KATIUZE PEREIRA GONCALVES	254543
123	GRACIELI DANIEL ZANETTE POSSATO	251739
124	SOLANGE DA SILVA TEIXEIRA*	251013
125	JAMILA FIDELIS INACIO	250305
126	MARILIA THOM	251678
127	JULIETE GONCALVES CORREA*	250625
128	MATEUS GONCALVES CYPRIANO	251930
129	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	250410
130	OSCAR LUIZ SIRENA	252312
131	TENILLI COELHO CARDOSO DE BORBA	254111

ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
906	RAFAELA ANASTACIO RECH PEDROSO	253045
907	FREDERICO ROTTA DA CUNHA	252116
908	ESTER DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	251888
909	CARINA PEREIRA INACIO	251379
910	ISABEL PEREIRA SILVANO	251564
911	TATIANE ANGELICA SOUZA	255855

912	ALINE NOVAES RODRIGUES	252178
913	GABRIELA DE SOUZA	253319
914	JESSICA DE AGUIAR FEGHERA	250803
915	JESSICA NASARIO BITTENCOURT	253581
916	MICHELE DE MELO NENES MACHADO	250545
917	NATALIA MAZZUCCO	250309
918	QUEREN HAPUQUE BONETTI ANDRADE	250645
919	GIOVANA DIAS PREVE	250903
920	TALITTA BORGES MACHADO	251976
921	SUZANAH DIAS MARQUES	251705
922	MARIA ELEA MARCOLINO GLISLERE*	251348
923	MARISSOL CORREA HECK	251525
924	DARSONIA FERRARI*	252697
925	MARA RUBIA REGINA DE FREITAS DE OLIVEIRA*	255557
926	MARCIA DE OLIVEIRA SABINO	254699
927	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	254475
928	ROSA MARIA ROCHA	254066
929	CLEONICE LEANDRO SEBASTIAO*	253631
930	EDNA WATERKEMPER FERNANDES	252477
931	JANEIDE PELEGRIN	250891
932	JUCELIA WILLEMANN ALBINO*	252706
933	CASSIANE DE OLIVEIRA DOERNER	250666
934	ROSILENE DA SILVA NUNES*	251064
935	JANAINA DE SOUZA ANTUNES	253512
936	MARILENE MENDONCA FERNANDES*	253175
937	DANIELA DA ROSA BRANCO	250788
938	DANIELA PEREIRA DA COSTA	251530
939	FLAVIA MENDES	252926

Criciúma, 13 de abril de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)[1]
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal[2]
- Certidão de quitação eleitoral[2]
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)[2]
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).[3]
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4

- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

[1]Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

[2]Links para a emissão das certidões:
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

[3]Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / _____ / _____ Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
(Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone:_____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho:_____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____Agência: _____
Local de Trabalho: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato **(conta-salário)**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.

OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.

Data: _____/_____/_____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonego nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público**.

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Arte

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Caetano Ronchi EMEB Erico Nonnenmacher	São Defende Pinheirinho	- -	12 06	- -	18	-	20h	Vaga de licença saúde - Período 21/03 a 19/05/2023.
EMEB Angelo de Luca EMEB José Cesário da Silva	Pedro Zanivan Nossa Senhora da Salete	18 -	- 06	- -	24	6	20h	Vaga licença saúde - 30 dias a partir 06/04/2023.

Componente Curricular: Educação Física

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
CEIM Santina Dagostim Salvador	Quarta Linha	18	-	-	18	-	20h	Vaga de Auxiliar de Direção
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salete	-	18	-	18	-	20h	Vaga de Auxiliar de Direção

Componente Curricular: Geografia

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	21	03	-	24	06	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Vilson Lalau	Cristo Redentor	15 Hist 05 Rel	-	-	20	02	**20h**	Vaga da licença maternidade, 120 dias a partir de 06/02/2023.

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Adolfo Back EMEB Pe. Paulo Petruzzellis	Jardim União Pinheirinho	19 -	- 12	- -	31	04	**30h**	Vaga da Licença Maternidade - 180 dias a partir de 04/04/2023.
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	18 - LP	-	-	18	-	**20h**	Vaga licença saúde - 15 dias a partir de 17/03/2023 + INSS por tempo indeterminado.

Componente Curricular: Matemática

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Francisco Skrabiski	Brasília	18	-	-				Vaga da Licença Maternidade 180 dias a partir de 31/03/2023.
CEMJA	Nossa Senhora da Salete	-	06	08	40	04	**40h**	
EMEB Antonio Milanez Netto	Maria Céu	-	-	08				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antonio	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde, de 09/03/23 a 12/05/2023.
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	Grupo 5	Vespertino	13:30 às 17:30	20h	Vaga Secretária
EMEB Marechal Rondon	Centro	Grupo VI	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga referente ao cumprimento da decisão do Processo Judicial nº5006706-05.2023.8.24.0020
EMEB Luiz Lazzarin	Vila Isabel	Grupo VI Grupo Multi B1	Matutino Vespertino	7h 30min às 11h30min 13h e 30min às 17h e 30min	40h	Vaga licença saúde 13/02 a 12/06/23.
CEIM Santina Dagostim Salvador	Quarta Linha	Grupo IV	Matutino Vespertino	7h às 16h	40h	Vaga licença maternidade, 180 dias a partir de 03/04/2023.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO

(Processo Administrativo nº. 646997)

ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC.

Às dezesseis horas, do dia doze, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n°

163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; AVODAH TECNOLOGIA LTDA; MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **14/04/2023 (sexta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 12 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC.

Prezados Licitantes: **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;**
AVODAH TECNOLOGIA LTDA e
MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO, comunicamos a realização da 10ª (décima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 646997, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 14/04/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ata

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ATA 09 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA, PARA ABERTURA E POSTERIOR PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO, EM DECORRÊNCIA DE LIMINAR CONCEDIDA PELO MANDADO DE SEGURANÇA (Nº 5008840-05.2023.8.24.0020/SC) INTERPOSTO PELA FUNERÁRIA FG SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

OBJETO: Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, para 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 163/23 de 31 de

janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes ao processamento do edital de CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, foi realizada a leitura do objeto do presente Edital, informando-se que a impugnação apresentada foi respondida e as publicações respeitaram os prazos legais. A Comissão registra que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: **FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA – CNPJ – 80.445.158/0001-04**; **BRUGNOLI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – CNPJ – 43.344.960/0001-81; MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA – CNPJ – 43.760.604/0001-49; FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – CNPJ – 43.208.932/0001-37; FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA - ME – CNPJ – 08.875.416/0001-65; FUNERÁRIA RECANTO DA PAZ EIRELI – CNPJ – 24.733.801/0001-24; GILBERTO MACHADO JUNIOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CNPJ – 00.134.942/0001-62; SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA – CNPJ – 75.508.820/0001-98; CONCEITOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – CNPJ – 08.254.129/0001-38; FUNERÁRIA SANTA SARA EIRELI – CNPJ – 11.392.973/0001-30; FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ – CNPJ – 09.115.748/0001-04; ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – CNPJ – 09.111.847/0001-18; ANISIA DOMINGUES DE OLIVEIRA – CNPJ – 31.765.702/0001-90; FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME – CNPJ – 07.071.790/0001-45; e FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ – 76.820.927/0001-30**. Encontravam se presentes e devidamente credenciados neste ato os representantes legais das empresas: **FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA, BRUGNOLI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA – ME, FUNERÁRIA RECANTO DA PAZ EIRELI, GILBERTO MACHADO JUNIOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA, CONCEITOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, FUNERÁRIA SANTA SARA EIRELI, FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ, ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, ANISIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME e FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA.** Ato contínuo, foi informado, pela Presidente, sobre o recebimento de decisão proferida no mandado de segurança (Nº 5008840-05.2023.8.24.0020/SC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina) interposto pela funerária FG SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA., com o seguinte teor: "Por seu turno, evidente que o prosseguimento dos trabalhos relativos ao certame, sem a resolução da irresignação apresentada ao instrumento convocatório, coloca em risco a eficácia da medida, acaso concedida a segurança ao final do feito. Diante disso, **DEFIRO** a liminar postulada." Diante do fato ocorrido, a Comissão, informa a publicação da ata nº 08 no Diário Oficial de Criciúma na data de 12/04/2023, que resulta na **IMPROCEDÊNCIA** do pedido formulado pela funerária **FG SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** oriunda da impugnação protocolada através do processo administrativo nº 666982, bem como, que os pareceres técnico e jurídico foram disponibilizados para todas as empresas interessadas mediante vinculação dos mesmos no site oficial do município, na página de licitações, e, portanto respeitando o § 4º do art. 21. da Lei nº 8.666, e não havendo qualquer modificação no edital e não existindo alteração à formulação das propostas, decide a Comissão, por unanimidade, em virtude do deferimento do mandado de segurança, pela **PRORROGAÇÃO** do edital de CONCORRÊNCIA Nº. 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO, para o dia **14/04/2023 às 14h00min**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45min do prolatado dia. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope Nº 01) e Propostas de Preços (Envelope Nº 02) já protocolados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos na sessão pública remarcada. A comissão ressalta que, caso ocorra o vencimento de algum dos documentos constantes no envelope 01 na data de abertura da sessão do dia 14/04/2023, estes serão considerados válidos a partir da data desta sessão, ou seja, 12/04/2023. Os representantes legais das empresas: FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ; FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA; FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA - ME e FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME solicitaram a retirada de seus envelopes. Informamos que a empresa autora do mandado de segurança (Nº 5008840-05.2023.8.24.0020/SC), FG SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, não protocolou seus envelopes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos doze dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA – ME - FABIO COSTA LUIZ
FUNERÁRIA RECANTO DA PAZ EIRELI - ANILSO CAVALLI JUNIOR
FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA - HÉLIO DA ROSA MONTEIRO
GILBERTO MACHADO JUNIOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS - GILBERTO MACHADO JUNIOR
FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - FRANCIANI FRASSETTO BRUGNOLI
SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA - LEONARDO RENAN LEIER
FUNERÁRIA SANTA SARA EIRELI - GELCIO MIGUEL SCHIBELBEIN
FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ - THIAGO DE MORAES
ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALVARENGA REICHLE
ANISIA DOMINGUES DE OLIVEIRA - PAULO SERGIO REICHLE
FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME - ISRAREL BITTENCOURT DE MORAES
BRUGNOLI SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - MICHELE BRUGNOLI
FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA - LUCAS TESSMANN SCHWALM
CONCEITO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ELTON CESAR GARGEIRO
MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA - ALEXANDRE MARTINS BRUGNOLI

Aviso de Prorrogação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Edital acima epigrafado que tem como objeto a concessão para exploração dos serviços públicos funerários, para o dia **14/04/2023 às 14h00min**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45min do destacado dia, em virtude do deferimento do mandado de segurança Nº 5008840-05.2023.8.24.0020/SC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, interposto pela funerária FG SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 12 de abril de 2023.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - (assinado no original)